

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01

APRESENTAÇÃO

A Associação Santa Rita de Cássia é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 18 de maio de 1960, que constitui-se na aproximação e vinculação da rede de serviço, bem como a integração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição. A Associação Santa Rita de Cássia se rege pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Razão Social: Associação Santa Rita de Cássia de Capivari

Localização: Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 - Cemitério - Capivari - São Paulo

CNPJ: 51.875.466/0001-71

Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal N°569, de 25 de março de 1961

NOTA 02

DOS CARGOS E FUNÇÕES (RECURSOS HUMANOS)

A Associação Santa Rita de Cássia de Capivari possui como colaboradores: monitoras, cuidadoras, psicólogas, faxineiras, cozinheiras, auxiliares administrativos, assistentes sociais, pedagogas e coordenadoras.

NOTA 03

OBJETIVO GERAL

Oferecer proteção integral à todas as crianças/adolescentes acolhidas na Instituição, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e/ou pela Vara da Infância, preparando-os para o retorno ao convívio familiar, que seja em família de origem, extensa ou substituta, visando sempre que o acolhimento seja provisório, excepcional e transitório.

NOTA 04

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dentre os diversos objetivos específicos da Associação Santa Rita de Cássia, encontra-se:

- Envolver a rede de serviços bem como a comunidade, nos projetos de proteção às crianças e adolescentes, por meio de inserção nos recursos como escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros;
- Fortalecer os vínculos familiares, através de visitas domiciliares, apoio para reorganização da família natural ou de origem e em casos específicos e determinados judicialmente preparação de famílias para adoção;
- Manter interface com o CREAS para garantir o atendimento social às famílias dos acolhidos;
- Encaminhar as crianças e adolescentes para atendimento médico, odontológico utilizando a rede de serviços;
- Buscar junto à comunidade parcerias com empresas;
- Iniciar o acompanhamento familiar imediatamente após a chegada da criança e adolescente ao serviço de acolhimento.

NOTA 05

Conforme estatuto interno, a entidade acolhe crianças e adolescentes dos municípios de Capivari, Rafard e Mombuca (ambas localizadas no estado de São Paulo), tendo capacidade para acolher 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Na presente data, a Associação Santa Rita de Cássia acolhe a quantidade de 18 crianças e adolescentes, sendo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 2	02	02	04
3 a 5	01	01	02
6 a 11	03	04	07
12 a 15	02	01	03
16 a 18	01	01	02
TOTAL	09	09	18

NOTA 06

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a (Lei nº 6.404/76, Lei nº 11.638/07 e resolução CFC nº 877/2000, a qual aprovou a NBC T 10.19).

NOTA 07

DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
 1. Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
 2. Passivos financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.
 3. Ativo não circulante - Imobilizado: Imobilizado - As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, deduzido a depreciação utilizando o método linear, às taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

NOTA 08

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, recibos entre outros. As receitas estão apuradas, executando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

NOTA 09

Suas receitas advindas de donativos se caracterizaram por doações realizadas por pessoas físicas num valor total de R\$ 83.308,65, por pessoas jurídicas identificadas num valor de R\$ 27.050,00. A entidade procurando complementar suas receitas realizou no exercício de 2018, festas beneficentes arrecadando o valor de R\$ 76.851,28, além disso, a Associação Santa Rita teve como rendimentos de aplicações financeiras o valor de R\$ 6,45.

Tendo como base sua Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, a Associação Santa Rita reconheceu como isenção filantrópica o valor de R\$ 101.390,50, que é referente à cota patronal do INSS que seria devida à entidade caso não possuísse a certificação. Além disso, a entidade obteve como gratuidade o valor de R\$ 234,28, referente à 1ª parcela de um seguro automotivo.

Nota 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados por suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 11

Do poder público através de subvenções, a entidade recebeu no ano de 2018 o montante de R\$ 371.500,00 de verbas municipais (sendo R\$ 258.500,00 do município de Capivari, e R\$ 113.000,00 do município de Mombuca), R\$ 24.000,00 de verbas estaduais, R\$ 56.593,00 de verbas federais, e R\$ 72.480,00 de subvenções vindas da iniciativa privada, totalizando o montante de R\$ 524.573,00.

NOTA 12

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018

Em conformidade com a NBC T - 10.19.1.3, a Associação Santa Rita de Cássia de Capivari teve como resultado do exercício um SUPERÁVIT no valor total de R\$ 96.585,08.

NOTA 13

DAS GRATUIDADES

As receitas arrecadadas pela Associação Santa Rita de Cássia no ano de 2018 - sejam elas advindas de recursos municipais, estaduais e federais, ou mesmo de donativos doados por pessoas físicas e/ou jurídicas - foram utilizadas em sua totalidade para o custeio de suas atividades operacionais, onde se incluem:

- I. Realizar semanalmente atendimentos psicológicos nas crianças;
- II. Realizar regularmente atendimentos odontológicos, nutricionais e médicos nas crianças;
- III. Orçamento e compra de mantimentos para a instituição;
- V. Pagamento de encargos referentes à folha de pagamento da entidade;
- VI. Demais despesas operacionais, tais como: energia, telefone, água, dentre outras.